

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77-A, DE 2003

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2003

Suprime o § 5º do art. 14 e dá nova redação ao § 1º do art. 27, ao *caput* do art. 28, ao inciso I do art. 29, ao parágrafo único do art. 44, aos §§ 1º e 2º do art. 46 e ao *caput* do art. 82, para pôr fim à reeleição majoritária, determinar a simultaneidade das eleições e a duração de cinco anos dos mandatos para os cargos eletivos, nos níveis federal, estadual e municipal, nos Poderes Executivo e Legislativo

Autor: Deputado Marcelo Castro

Relator: Deputado Vicente Cândido

PARECER REFORMULADO

Durante a votação do substitutivo do Relator nesta Comissão, foram admitidos e submetidos a votos alguns destaques que, aprovados, resultaram em modificações no texto original.

Foram os seguintes os destaques aprovados pela comissão:

- a) destaque n.11, que resultou na substituição da expressão “sistema eleitoral proporcional de lista aberta”, constante do art. 3º do substitutivo, pela expressão “sistema eleitoral majoritário”;
- b) destaque n. 41, que resultou na supressão dos artigos do Substitutivo que propunham a extinção das figuras

do Vice-Presidente da República, dos Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Vice-Prefeitos;

- c) destaque n. 40, que suprimiu do Substitutivo os artigos que faziam modificações quanto às regras de suplência dos Senadores;
- d) destaque n. 23, que suprimiu do texto do Substitutivo o § 4º do art. 17-A, que tratava do critério de distribuição de recursos do Fundo Especial de Financiamento da Democracia;
- e) destaque n. 5, que resultou na supressão das regras sobre sistema eleitoral distrital misto e de listas preordenadas para Municípios;
- f) destaque n. 38, que suprimiu do substitutivo a regra do art. 4º, que considerava suplente de cada Senador eleito em 2018 o deputado federal mais votado do mesmo partido ou coligação na circunscrição.

Em decorrência do exposto, devem ser efetivadas as alterações anteriormente descritas para que se chegue ao substitutivo adotado pela comissão especial de forma consolidada e sistemática, de modo que nesse formato seja a matéria submetida ao Plenário.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2017.

Deputado Vicente Cândido
Relator